Dossiê da emenda Pix 202514030005

Plano de ação 09032025-077621 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Leonardo Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO (MG)
Município / IBGE	Frei Lagonegro / 3126950
População (IBGE)	3486
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O recurso será utilizado para ações voltadas à segurança alimentar e ao fortalecimento das políticas públicas no município de Frei Lagonegro/MG. As atividades incluem a aquisição de alimentos da agricultura familiar para o banco de alimentos e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além da realização de eventos, capacitações e treinamentos voltados aos servidores e beneficiários das ações, com foco na qualificação da rede de assistência e promoção social.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202514030005 de Leonardo Monteiro

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77621/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77621/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77621/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202514030005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.